



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 006/2013

“Define data para pagamentos efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde”.

Fabrizio Bordon, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 7.379, de 6 de setembro de 2007 e alterações posteriores, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data, o Fundo Municipal de Saúde efetuará os pagamentos aos fornecedores exclusivamente às sextas-feiras.

II – Nos casos considerados pela gerência do Fundo Municipal de Saúde como emergenciais e/ou essenciais, os pagamentos poderão ser efetuados em outro dia útil da semana, após aprovação do secretário.

III – No caso da sexta-feira incidir em feriado, os pagamentos deverão ser efetuados no último dia útil da mesma semana

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 19 de março de 2013.

Fabrizio Bordon
Secretário Municipal
de Saúde